

Normas de Participação Jogos tradicionais da Amendoeira em Flor 2024

Artigo 1.º Organização

1. É da responsabilidade da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em colaboração com a Associação de Jogos Tradicionais da Guarda- AJTG, promover, incentivar e divulgar esta ação com a seguinte designação: "Jogos Tradicionais da Amendoeira em flor", que terá lugar no dia 2 de março de 2024;
2. Este evento, integrado nas festividades da Amendoeira em Flor, é constituído por vertente competitiva, onde se encontram inseridos os Jogo da Malha e da Raiola e uma vertente lúdico-recreativa, na qual serão disponibilizados um leque diversificado de jogos tradicionais para utilização informal, mas orientada;
3. A concentração será no Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, local onde realizarão todos os jogos.

Artigo 2.º Programa

O programa do evento, podendo ser alterado pela Organização, caso assim o entenda, é o seguinte:

Dia 2 de março:

9h:00m – Concentração no Mercado Municipal

10h:00m- Torneio de Malha

Jogos tradicionais recreativos

13h:00m – Almoço (oferta)

14h:30m – Torneio de Raiola

Luta de tração com corda

Corrida de Sacos

Jogos tradicionais recreativos

16h – entrega de prémios do torneio de Malha e da Raiola e Encerramento da atividade.

(A hora de encerramento poderá sofrer alteração, sendo esta ajustada no decorrer da atividade)



Artigo 3.º **Inscrições**

1. As inscrições são gratuitas, mas obrigatórias;
2. O período de inscrições termina às 17h do dia 28 de fevereiro, sendo estas realizadas on-line em <https://cm-fcr.pt/>, na junta de freguesia da sua área de residência, presencialmente nas Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo;
3. A Organização reserva o direito de reabrir as inscrições no dia do evento;
4. Aos participantes menores de idade (≤ 18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação (ver anexo 1);
5. Caso a inscrição seja realizada on-line o participante menor de 18 anos deverá fazer-se acompanhar do termo de responsabilidade previsto no ponto anterior no dia do evento;
6. A Organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.

Artigo 4.º **Condições**

Torneios

Serão necessárias no mínimo 4 equipas para a realização dos torneios previstos.
Todos os participantes devem:

1. Ter idade igual ou superior a 14 anos;
2. Respeitar as regras estipuladas pela AJTG específicas a cada jogo tradicional, e que serão apresentadas no início de cada torneio;
3. Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e dar início dos torneios à hora prevista;
4. Após chamada para a disputa de cada "mão" ou jogo será dado um período de tolerância de 5 minutos;
5. Após terminar o tempo de tolerância, e não se verificar a presença dos elementos da equipa no campo de jogo atribuído, será atribuída a respetiva equipa uma derrota, obtendo a equipa adversária a pontuação máxima;
6. Respeitar e salvaguardar o meio ambiente, evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de Jogo, nas passagens e imediações;



7. Todos os participantes devem ler as normas e ao participarem aceitam-nas na íntegra. As mesmas encontram-se disponíveis em www.cm-fcr.pt;
8. Todos os participantes inscritos, assumem possuir todas as capacidades físicas e psíquicas necessárias para a participação no evento;
9. Todos os participantes deverão optar por utilizar roupa e calçado adequado à tipologia do evento, assim como, as condições meteorológicas;
10. Serão entregues prémios aos 3 primeiros classificados de cada torneio.

Jogos tradicionais lúdico-recreativos

1. Ter idade igual ou superior a 6 anos;
2. Respeitar as regras estipuladas pela AJTG específicas a cada jogo tradicional, e que serão apresentadas no início de cada jogo;
3. Aceitar de forma incondicional as presentes normas;
4. Respeitar e salvaguardar o meio ambiente, evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de Jogo, nas passagem e imediações;
5. Todos os participantes devem ler as normas. As mesmas encontram-se disponíveis em www.cm-fcr.pt;
6. Todos os participantes inscritos, assumem possuir todas as capacidades físicas e psíquicas necessárias para a participação no evento;
7. Todos os participantes deverão optar por utilizar roupa e calçado adequado à tipologia do evento, assim como, as condições meteorológicas

Artigo 5.º Seguro Desportivo

1. A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.
2. As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução dos jogos é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade.



Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

3. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento.

Artigo 6.º **Cedência dos direitos de imagem**

O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

Artigo 7.º **Proteção de dados**

1. Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento;
2. Ao inscrever-me, autorizo que a Organização comunique comigo via SMS e correio eletrónico com os seguintes fins: informação dos dados de participante; informação sobre a caminhada.

Artigo 8.º **Dúvidas e omissões**

1. Os casos omissos nestas normas serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização;
2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar as presentes normas.

Vice – Presidente de Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo

Alfeu Miguel Ferreira Nascimento



ANEXO 1

Termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação

Eu _____, portador do documento de identificação n.º _____ declaro que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando _____, portador do documento de identificação n.º _____ na "Caminhada da Amendoeira em Flor", a realizar no dia 2 de março de 2024, organizado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Declaro ainda que, o meu educando é detentor de todas as capacidades físicas e psíquicas necessárias à participação neste passeio e que tenho conhecimento e assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à respetiva participação.

_____, ____ de _____ de 2024

(assinatura do encarregado de educação)

